



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

De: Presidente da Câmara Municipal

Para: Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Assunto: Autorização para prorrogação contratual do contrato original nº 23/2024, de acordo com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data: 08/05/2025

Excelentíssima Senhora Agente de Contratação

Considerando a necessidade da prorrogação do contrato 23/2024 realizado com a pessoa jurídica, **Vicomp – Sistemas Computadorizadas e Telecomunicações Divisão Curvelo – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.778.664/0001-49**, em apreço. Requeiro o termo aditivo de prorrogação contratual do Processo Administrativo nº 23/2024, Dispensa 23/2024, tendo em vista a necessidade da prestação do serviço continuado e vantajosidade.

Considerando que tem dotação orçamentaria para o serviço no exercício de 2025 - 3.3.90.39.00 – Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ficha 15.

AUTORIZO a prorrogação do contrato de nº 23//2024, do Processo Administrativo nº 23/2024, Dispensa 23/2024, de prestação de serviço especializado em monitoramento, manutenção e instalação de câmeras do sistema de segurança da Câmara de Morro da Garça. Entretanto recomendo à Agente de contratação, que observe a Legislação em vigor, em especial, quanto à necessidade urgente da celebração do termo de prorrogação, bem como não se descuide de observar os princípios da **LEGALIDADE**, da **ISONOMIA** e da **IMPESSOALIDADE**, com forma de possibilitar o controle interno, judicial e social, em todos os seus termos especialmente, que o procedimento seja devidamente autuado, protocolado e numerado.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

A Sra.

Érica Cristina Gomes da Silva
Agente de contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 23/2024, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.522.827/0001-38, com sede Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703 – Pompéia - Morro da Garça/MG. CEP. 39.248-000 a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. **Carlos Eduardo Mariz Rocha**, portador do CPF nº 013.628.906-18, e a pessoa jurídica **Vicomp – Sistemas Computadorizadas e Telecomunicações Divisão Curvelo – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **01.778.664/0001-49**, com sede na rua Doutor Werna, nº 30, Bairro Bela Vista, cidade Curvelo M/G – CEP 35.790.000, neste ato representada pelos sócios administradores, Alexandre Cipriani Arouca, inscrito no CPF sob o nº 923.476.736-53 e Marlúcia Correa Lima, inscrita no CPF 921.768.446-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato original nº 23/2024, com vigência até 16/05/2025, fica prorrogado até 31/12/2025, de conformidade com o disposto no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 23/2024, Dispensa 23/2024, e considerando;

CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula segunda do contrato de nº 23/2024, onde aduz que o contrato poderá ser prorrogado no interesse da Administração motivadamente, conforme art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência contratual por mais 08 (oito) meses, a contar da data 15/05/2025 até 31/12/2025, de prestação de serviço especializado em monitoramento, manutenção e instalação de câmeras do sistema de segurança da Câmara de Morro da Garça.

CLÁUSULA TERCEIRA DA MOTIVAÇÃO

Conforme documento de solicitação de prorrogação de prazo acostado nos autos do Processo Administrativo nº 23/2024, Dispensa 23/2024, do Presidente da Câmara Municipal, requerendo o termo aditivo mediante a motivação apresentada mediante vantajosidade e necessidade da prestação de serviço continuada de monitoramento do patrimônio público.

CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO/DOTAÇÃO

A Câmara Municipal de Morro da Garça providenciará, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da AMM e no site oficial da Câmara Municipal.

De Melo



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Dotação orçamentária exercício de 2025 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ficha 15.

CLÁUSULA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

Este termo entra em vigor a partir de sua assinatura e vigora até a 31/12/2025.

E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade

Morro da Garça, 15 de maio de 2025.

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

ALEXANDRE CIPRIANI

Assinado de forma digital por

AROUCA:92347673653

ALEXANDRE CIPRIANI

AROUCA:92347673653

Vicomp – Sistemas Computadorizadas e Telecomunicações Divisão Curvelo – LTDA

- CNPJ sob o nº. 01.778.664/0001-49

CONTRATADA